## Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **PORTARIA Nº 50/2013**

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora pública municipal Sra. **VILMA APARECIDA JULIANI VEROLLA**, portadora do RG. no 6.189.033-5 e do CPF. no 938.913.009-30 , período suplementar de 20 (vinte) horas, por exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II**, e em conseqüência conceder 30% (trinta por cento) de gratificação cumulativa aos seus vencimentos, conforme consta no Art. 54, inciso I e Art. 56 alínea "b" da Lei Municipal no 003/2006 com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

**MOISÉS JOSE DE ANDRADE** 

Prefeito Municipal